



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
GEOCERES



EDITAL Nº 02/2023 – GEOCERES

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES

Retificado em 22/03/2023

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 001/2023 - GEOCERES/UFRN, e publicada em Boletim de Serviços da UFRN nº 050, de 16/03/2023, CONVOCA os eleitores interessados, constituídos de professores e alunos da Pós-Graduação *Stricto sensu*, para eleição direta e secreta de Coordenador e Vice-Coordenador do GEOCERES, com mandato para **o biênio abril/2023 a abril/2025**, nos termos do artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, atendendo-se às seguintes normas:

I - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Prazo de inscrições da chapa: 20/03/2023

Homologação de candidaturas: 21/03/2023

Votação: 27/03/2023

Publicação do resultado: 28/03/2023

II- DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º. São elegíveis ao cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia os professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de quarenta horas ou de dedicação exclusiva, conforme determina o § 4º do art. 64 do Regimento Geral da UFRN.

Art. 2º. Os candidatos devem requerer suas inscrições através do preenchimento do formulário constante no Anexo I, devidamente assinado e enviado para o e-mail geoceres.ufrn@gmail.com.

§1º. As inscrições deverão ser requeridas no dia **20 de março de 2023**.

III- DOS ELEITORES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
GEOCERES**



Art. 3º. Estão habilitados a votar os professores do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOCERES e os alunos regularmente matriculados no programa.

IV - DA VOTAÇÃO

Art. 4º. A eleição realizar-se-á virtualmente no dia **27 de março de 2023**, no horário de 07:00 às 21:00, no sistema SIGEleição, que pode ser acessado através do endereço <https://sigeleicao.ufrn.br/>, sendo a eleição intitulada “ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES” no sistema.

V - DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 5º. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, no dia **28 de março de 2023**.

Art. 6º. Após a contagem dos votos, o resultado será obtido respeitando-se o peso de 70% para os votos dos professores, conforme o art. 64 do Regimento Geral da UFRN. Art. 6º. A chapa vencedora será proclamada eleita pela Comissão Eleitoral, que deverá lavrar a Ata da Eleição e em seguida encaminhá-la à Coordenação do GEOCERES para as devidas providências.

VI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O registro de todo o processo eleitoral será feito em ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e, facultativamente, pelos candidatos.

Art. 8º. Qualquer recurso ao resultado das eleições será encaminhado à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a sua publicação no quadro de avisos do Prédio da Pós-Graduação/CERES.

Art. 9º. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, com base no Estatuto e Regimento da UFRN e na legislação em vigor.

Caicó, 17 de março de 2023.

Comissão de Eleição

PROF. DR. IAPONY RODRIGUES GALVÃO

Matrícula 4891437



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
GEOCERES**



Presidente

FRANCIONE DA COSTA PEREIRA MEDEIROS

Matrícula 2334852

Secretária

TIAGO PEREIRA DE MEDEIROS

Matrícula 20231006070

Membro discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
GEOCERES



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES
BIÊNIO: ABRIL/2023 - ABRIL/2025

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, _____, CPF _____, matrícula _____, professor(a) do Departamento de _____ da UFRN, venho requerer a inscrição de minha candidatura referente à eleição para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia -GEOCERES em chapa conjunta com o(a) professor(a), para o cargo de Vice-Coordenador, compondo a Chapa denominada _____.

Na oportunidade, declaramos ciência das regras do edital que regem o referido processo eleitoral.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Caicó, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
GEOCERES**



FOTO DO CANDIDATO A COORDENADOR(OBRIGATÓRIA)

FOTO DO VICE-COORDENADOR(OPCIONAL)